



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 08/04/13
Jornal Diabio
MS.

Assinatura

### DECRETO Nº 2.481 / 2013.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Severino Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 31/03/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

### D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Severino Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 1990 a 1º de Abril de 2010, que será gozada de 04 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2014.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Abril de 2013.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

